UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Departamento de Direito

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE ABRIL DE 2019

designar banca examinadora para a seleção de Monitoria Voluntária

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) docentes para compor a banca de avaliação de Monitoria Voluntária para as seguintes disciplinas:

Disciplina	Banca
GDI 118 - Direito Penal III	Alessandra, Paula e Vinicius
PRG 1527 - Prática Jurídica Simulada II	Alessandra, Paula e Vinicius
GDI 128 - Direito do Trabalho II	Daniel, Thamíris e Letícia
GDI 122 - Direito Processual Penal I	Fernando, Alessandra e Letícia
GDI 130 - Direito Processual Penal II	Fernando, Alessandra e Letícia
GDI 124 - Direito Processual Civil I	Isabela, Vinicius e Fernanda Borges
PRG 827 - Prática Jurídica Simulada I (Turma A)	Isabela, Vinicius e Fernanda Borges
GDI138 - Direito Internacional Público	Pedro, Leonardo e Gustavo Ribeiro
GDI 108 - Direito Constitucional I	Silvia, Isabela e Ricardo
GDI 114 - Direito Constitucional II	Silvia, Isabela e Ricardo
GDI 181 - Direito Urbanístico	Silvia, Isabela e Ricardo
GDI 131 - Direito Processual Civil III	Vinicius, Isabela e Fernanda Borges

Art. 2º - A comissão será composta por 3 (três) professores do Departamento de Direito, sendo presidida pelo(a) docente responsável pela disciplina no período.

Art. 3º - As provas serão realizadas no dia 03 de Abril de 2019, na sala de aula do direito, às 15 horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras

Isabela Neves
Chefe do Departamento de Direito